



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
Edital de Processo Seletivo Nº 001/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, torna público o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO ao Edital de Processo Seletivo nº 001/2018 conforme segue:

Questão nº 06 – Português – Nível Médio e Superior

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Verificando novamente a questão, constatou-se que não há respostas iguais. A questão está correta e não será anulada.

Questão nº 11 – Matemática

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão é clara ao apresentar os três primeiros termos da sequência numérica e pede o valor da soma dos seus cinco primeiros termos.

Primeiramente é necessário descobrir o 4º e 5º termo, ao analisarmos os três primeiros termos percebemos que cada termo a partir do 1º foi obtido pelo triplo do termo anterior subtraído duas unidades.

Assim temos:

$$4^\circ \text{ termo} = 3 * 3^\circ \text{ termo} - 2$$

$$4^\circ \text{ termo} = 3 * 37 - 2$$

$$4^\circ \text{ termo} = 109$$

$$5^\circ \text{ termo} = 3 * 4^\circ \text{ termo} - 2$$

$$5^\circ \text{ termo} = 3 * 109 - 2$$

$$5^\circ \text{ termo} = 325$$

Assim o 5º termo é **325**.

Questão nº 12 – Matemática – Nível Médio e Superior

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão refere-se a um Natal, caso contrário deveria ter sido informado durante quantos Natais estava sendo considerado. O entendimento de que a questão está tratando de apenas um Natal fica perfeitamente compreendido quando se menciona: “João pegou ao acaso 2 bombons desta caixa (singular) ...”.

Sendo assim temos:

$$P = \frac{2}{20 * 19}$$

$$P = \frac{2}{380}$$

$$P = \frac{1}{190}$$

Questão nº 13 – Matemática – Nível Médio e Superior

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. De acordo com a questão o peixe tem uma perda de peso de 30% no processo de limpeza. Para sabermos o custo dos 14 kg de peixe “limpo” é necessário descobrirmos quantos kg de peixe “sujo” devemos comprar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
Edital de Processo Seletivo Nº 001/2018

Peixe vivo Peixe limpo
1000 gramas = 700 gramas
X = 14.000 gramas

$$700X = 14.000.000$$

$$X = 20.000 \text{ gramas}$$

$$\mathbf{X = 20 \text{ kg}}$$

Assim, para obtermos os 14 kg de peixe limpo é necessário comprarmos R\$ 20 kg de peixe vivo, o que nos levará ao custo de (20 kg * R\$ 7,00) **R\$ 140,00.**

Questão nº 14 – Matemática – Nível Médio e Superior

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Segundo a questão a moto foi vendida por R\$ 3.150,00, este valor é 10% menor que o valor ao qual havia sido anunciada, deixando claro que deseja-se saber o valor ao qual a moto foi anunciada.

É necessário ponderarmos que o 10% de desconto foi dado sobre um valor desconhecido, então, conceder 10% sobre R\$ 3.150,00 não nos dará o valor da moto no anúncio.

Ao resolvermos a questão partimos que temos um valor $X = 100\%$ e concedemos um desconto de 10% obtendo o valor de R\$ 3.150,00, assim temos:

$$\begin{aligned} X &= 100\% \\ \text{R\$ } 3.150,00 &= 90\% \\ 90X &= 315.000 \\ X &= \text{R\$ } 3.500,00 \end{aligned}$$

Questão nº 15 – Matemática – Nível Médio e Superior

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O erro de grafia citado pelo(a) candidato(a) no título do gráfico, nesse caso, em nada altera a resolução da questão. Como o candidato não apresentou argumento que apresente erro na resolução da questão, a mesma não será anulada pois é uma questão clara e está correta.

Questão nº 22 – Auxiliar de Ensino

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Considerando que o desenvolvimento da escrita possui estreita relação com o desenvolvimento da coordenação motora fina, não há resposta correta a ser assinalada.

Fonte: trabalhos.congrega.urcamp.edu.br/index.php/1tcc/article/download/1727/1560

Questão nº 23 – Professor de Educação Física

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) em seu recurso apenas cita que o item III inicia a primeira palavra com letra minúscula, o(a) candidato(a) não apresentou nenhuma justificativa que demonstre haver erro na resolução da questão.

Questão nº 24 – Motorista de Ônibus e Operador de Máquinas

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. O terceiro item da questão não apresenta em sua resolução qual seria o tipo de via urbana para se atribuir o limite de velocidade de oitenta quilômetros por hora. A banca examinadora entende pela anulação da questão visto que dentre as possibilidades do inciso I, § 1º do artigo 61 do CTB, apresenta-se também o limite de velocidade descrito.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
Edital de Processo Seletivo Nº 001/2018

Questão nº 24 – Professor de Matemática

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Sendo que a questão está referindo-se a acréscimos e descontos sucessivos sobre um valor V, o novo valor de venda (NV) será dado por:

$$NV = V * (1 + i) * (1 + i) * (1 - i)$$

$$NV = V * (1 + 0,09) * (1 + 0,15) * (1 - 0,06)$$

$$NV = V * 1,09 * 1,15 * 0,94$$

$$NV = 1,17829V$$

- Consiste em um cálculo incorreto a soma e subtração simples dos percentuais de acréscimos e descontos (9% + 15% - 6%).

Questão nº 27 – Professor de Educação Física

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O erro de grafia presente em uma palavra de um item incorreto, em nada altera a resolução da questão para se chegar a resposta correta.

Questão nº 29 – Segundo Professor

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, visto que para o gabarito ser “D” não apenas a última proposição teria de ser falsa como também a segunda. E a proposição última de fato é falsa assim como a D. Portanto corroborado está o gabarito.

Questão nº 34 – Motorista de Ônibus e Operador de Máquinas

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A questão é clara e está correta, pois encontra-se estritamente de acordo com a Lei Orgânica do município. Se considerarmos, por exemplo, que a apenas o item I está correto estaríamos afirmando que o item II está incorreto contrariando o que o próprio candidato afirma.

Abelardo Luz, 23 de janeiro de 2019.

JORGE LUIZ PICCININ
Prefeito Municipal Interino